



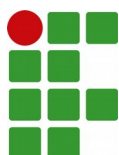
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº. 24/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 3 DE

OUTUBRO DE 2016

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 24/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-reitor de Administração

Rodrigo Soares Lelis Gori

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Pró-reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Pró-reitora de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorim

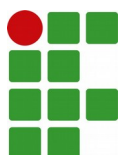
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Edileuza Ferreira de França

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 24/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 880/2016/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Janaína Maria Andrade Aires Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1481857, Marcus André Pereira Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1481856 e José Messias Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Ex-território, matrícula Siape n.º 6701497, para dar continuidade aos trabalhos da comissão designada inicialmente pela Portaria n.º 797/2015/REITORIA/IFTO, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 35/2015/DGP/REITORIA/IFTO, em 10 de novembro de 2015, prorrogada pela Portaria n.º 10/2016/REITORIA/IFTO, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 1/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 11 de janeiro de 2016, redesignada pela Portaria n.º 226/2016/REITORIA/IFTO, de 16 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 7/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 16 de março de 2016, redesignada pela Portaria n.º 479/2016/REITORIA/IFTO, de 8 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 14/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 8 de junho de 2016 e prorrogada pela Portaria n.º 660/2016/REITORIA/IFTO, de 5 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 18/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 5 de agosto de 2016, visando à conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23235.004134.2015-36, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

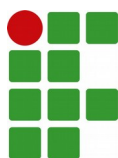
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO N.º 24/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 883/2016/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Janaína Maria Andrade Aires Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1481857, Marcus André Pereira Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1481856 e José Messias Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, matrícula Siape n.º 6701497, para dar continuidade aos trabalhos da comissão designada inicialmente pela Portaria n.º 798/2015/REITORIA/IFTO, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 35/2015/DGP/REITORIA/IFTO, em 10 de novembro de 2015, prorrogada pela Portaria n.º 11/2016/REITORIA/IFTO, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 01/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 11 de janeiro de 2016, redesignada pela Portaria n.º 227/2016/REITORIA/IFTO, de 16 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 7/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 16 de março de 2016, redesignada pela Portaria n.º 480/2016/REITORIA/IFTO, de 8 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 14/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 8 de junho de 2016 e prorrogada pela Portaria n.º 661/2016/REITORIA/IFTO, de 5 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 18/2016/DGP/REITORIA/IFTO, de 5 de agosto de 2016, visando à conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23235.004135.2015-81, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

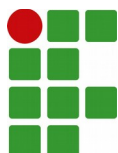
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO N.º 24/2016/DGP/REITORIA/IFTO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADO EM 3 DE OUTUBRO DE 2016.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br